

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024
Processo: 202416448066335. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Distribuidora Floriano Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.610.348/0001-26. Objeto: aquisição de material de consumo. Recursos:25000100/ Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 137.801,41 (cento e trinta e sete mil oitocentos e um reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 23/10/2024. Vigência conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 028/2024: início em 23/10/2024 e finalização adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal
Protocolo 495223

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2024
Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor abaixo indicado e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Descrição do item 001 Colchão de solteiro, espuma D-33 (Espuma Densidade 33 Kg/m³) selado, com costura reforçada. Dimensões mínimas: largura 78 cm x comprimento 188 cm x altura 18 cm que suporte mais de 80 kg, com revestimento de Poliéster e Poliuretano, tecido na cor bege. Tratamento: antiácaro-antimofo, antibactericida, com laudo emitido por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial-INMETRO. Período (Meses): 1 Quantidade: 7.500 Unidade: unidade CPF/CNPJ: 07.249.341/0001-44 Fornecedor: LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA Valor Unitário: R\$ 195,00 Valor Total: R\$ 1.462.500,00 Descrição do item 002 Colchão de solteiro, espuma D-33 (Espuma Densidade 33 Kg/m³) selado, com costura reforçada. Dimensões mínimas: largura 78 cm x comprimento 188 cm x altura 18 cm que suporte mais de 80 kg, com revestimento de Poliéster e Poliuretano, tecido na cor bege. Tratamento: antiácaro-antimofo, antibactericida, com laudo emitido por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial-INMETRO. Período (Meses): 1 Quantidade: 2.500 Unidade: Unidade CPF/CNPJ: 07.249.341/0001-44 Fornecedor: LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA Valor Unitário: R\$ 195,00 Valor Total: R\$ 487.500,00
JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO
Diretor-Geral de Polícia Penal
Protocolo 495304

Secretaria da Saúde - SES
PORTARIA Nº 1240, de 22 de maio de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ARAGOIÂNIA - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010004518.Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua

publicação.Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Protocolo 495305
PORTARIA Nº 3173, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
Designa Gestor e Suplente do Termo de Colaboração do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Termo de Colaboração nº 3/2022 - SES, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Saúde e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, e a Fundação Pio XII, organização da sociedade civil, tendo por objeto a formação de parceria com vistas à instalação do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, **RESOLVE**: Art. 1º Designar Gestor e Suplente do Termo de Colaboração nº 3/2022 - SES, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Saúde e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, e a Fundação Pio XII, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0001-12.
Gestor e Suplente

Nome	Função	CPF
Idiany Maria Souto de Souza	Gestora	XXX.526.641-XX
Wanessa Roriz e Silva	Suplente	XXX.590.361-XX

Art. 2º As atribuições do Gestor estão estabelecidas na Portaria Numeração Automática 1201.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2782, de 11 de setembro de 2024.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Protocolo 495321

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3164, DE 23 DE outubro DE 2024
Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010078123, se faz necessária em virtude do Despacho nº 2112/2024 da lavra da Gerência da Corregedoria Setorial e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 5874/2024/GAB, constantes nos autos do Processo SEI nº 202400010068744, os quais demonstram que a servidora supramencionada teria, supostamente, incorrido em inassiduidade habitual, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.
Transgressão: Artigo 202, inciso LXXII, da Lei estadual nº 20.756/2020.
Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.
Data da assinatura da Portaria: 25 de outubro de 2024.
Protocolo 495346
PORTARIA Nº 3152, de 22 de outubro de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023. **RESOLVE**: Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Carlos Henrique Antônio da Serra, inscrito no CPF: ***.005.921-**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010026903, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara - APAE, cujo objeto é o custeio para obra de reforma.